

- d) Identificação do lugar a que se candidata;  
 e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7.2 — Juntamente com os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;  
 b) Declaração, emitida e autenticada pelo organismo de origem, a qual especificará, detalhadamente, a categoria de que o candidato é titular, as funções exercidas durante os três últimos anos, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;  
 c) Documento comprovativo das habilitações literárias;  
 d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos.

7.3 — Os candidatos ao serviço da Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — Salvo o disposto no número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão, no entanto é dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um deles.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos a lei.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular — tem em vista avaliar as suas aptidões profissionais, de acordo com as exigências da função e será expressa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{ML + FP + EP + CS}{4}$$

9.2 — Entrevista profissional de selecção — consistirá na abordagem de temas relacionados com o lugar a concurso, visando a avaliação das aptidões e será classificada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados, obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a + b + c + d}{4}$$

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da fórmula da seguinte média aritmética ponderada:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

10 — Serão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Relação dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final:

12.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada, para consulta, no átrio dos Paços do Município, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º e notificados do dia da prova e da entrevista nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o definido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.3 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, conforme o estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Germinal José Gonçalves Rodrigues, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo Luís Varella Rodrigues, director de Departamento Administrativo e Financeiro.

Engenheiro Armindo Vaz Baptista, chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação.

Vogais suplentes:

Engenheira Conceição Maria Moreira Clemente Cardoso, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Cristina Amélia Teixeira da Silva, técnica superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

29 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.  
1000302984

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 9369/2006/INT

#### Alteração de loteamento

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 53 do alvará de loteamento n.º 25/2000, emitido em 3 de Agosto de 2000, que consiste em alterar parte da área destinada a comércio para indústria de panificação enquadrada na classe, do *Diário da República*, n.º 25/93, de 17 de Agosto, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02950/181000 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P-5335, da freguesia de São João de Ver, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

6 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*.  
3000209802

### Aviso

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 3/94, emitido em 11 de Fevereiro de 1994, que consiste com a presente alteração é pretendido que da área de 10 688 m<sup>2</sup> que com a emissão do alvará de loteamento n.º 3/94, foi cedido à Câmara Municipal para integração no domínio público para instalação de equipamento

público, seja: desafectada a área de 9280 m<sup>2</sup> para o domínio privado do município de Santa Maria da Feira, bem como alterada a finalidade da área de 1408 m<sup>2</sup> para infra-estruturas viárias e aditar os lotes n.ºs 95, 96, 97 e 98, com a área total de 9280 m<sup>2</sup>, destinados a equipamento, que corre os seus termos sob o processo n.º 1512/2006.

Requerente: Junta de Freguesia de Gião.

O prédio a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 133/20051004 e inscrito na matriz urbana, da freguesia de Gião, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua oposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Junho de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora (com delegação de assinatura), *Justina Sousa*.  
3000209803

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 54 DRH/SR/2006

Para os devidos efeitos se torna público que não foram renovados os contratos a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com Nelson David Vinhais Narciso, técnico profissional de 2.ª classe, que terminou no dia 8 de Janeiro de 2006, por denúncia, e com Andreia Vilma Tavares de Sousa e Silva, telefonista, que terminou no dia 31 de Março de 2006, por resolução.

19 de Junho de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209807

### Aviso n.º 55 DRH/SR/2006

Para os devidos efeitos se torna público que rescindiram contrato a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Pedro Henrique Paiva Ferreira Costa, Susana de Fátima Nunes Picarra, Cláudia Sofia Quinás dos Santos, André Nunes Severino, Joana Filipa Sequeira Ramos, Hugo Sérgio Baltazar Pereira e Marco André Jacinto Correia, como apontador; Celso Maciel Saraiva Galvão Martins e Luís Filipe Vidasinha Loupa, como leitor-cobrador de consumos, no dia 15 de Maio de 2006.

Cláudia Susana Lage Cavaco Caetano, como telefonista, e Filipe Alexandre Pereira dos Santos, como leitor-cobrador de consumos, no dia 28 de Maio de 2006.

Carla Maria da Costa Gonçalves, Luís António Ferro Parreira, Luísa Maria Feliciano Grilo Letras, Bruno Miguel Campos Ribeiro, Rute Telles Muguet Pereira, como auxiliar de serviços gerais, João Paulo Nunes Severino, como fiel de armazém, no dia 31 de Maio de 2006.

Manuel António Quinas dos Santos, como fiel de armazém, no dia 5 de Junho de 2006.

19 de Junho de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209810

### Aviso n.º 56 DRH/SR/2006

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, por meus despachos de:

3 de Maio de 2006 — Nuno Miguel dos Santos Pereira, como técnico profissional de 2.ª classe, pelo período de um ano.

15 de Maio de 2006 — Cristina Alexandra Jesus Rocha Barbado, como auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano.

17 de Maio de 2006 — Maria Júlia dos Santos Mendes, Pedro Filipe Nabais Oliveira Gomes, Vânia Carina Pires Carvalho e Ricardo Filipe Martins de Sá, como auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano.

22 de Maio de 2006 — Nuno Manuel Luísa Costa, como engenheiro técnico de 2.ª classe, pelo período de um ano.

2 de Junho de 2006 — Maria Cristina Catarino Silva Bermudes e Sónia Alexandra Bravo Pardal, como assistente administrativo; Catarina Isabel Cortinhas Batista, Teresa Cristina Costa Nunes e Maria José de Oliveira Salvador, como técnico superior de 2.ª classe, pelo período de um ano.

14 de Junho de 2006 — Carla Alexandra Pereira Fialho Russo, como técnico superior de 2.ª classe, pelo período de um ano.

19 de Junho de 2006 — Eunice Isabel Alves Teixeira, como técnico superior de 2.ª classe, pelo período de um ano.

19 de Junho de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209812

## Aviso n.º 57/DRH/SR-06

### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal n.º 496/PCM/2006, de 14 de Junho de 2006, foi Rui Manuel Martins Melo provido na categoria de engenheiro assessor principal da carreira técnico superior, escalão 1, índice 710, com efeitos reportados a 13 de Agosto de 2005.

A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209814

## Aviso n.º 58/DRH/SR/06

### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2006, foi nomeada para o cargo de chefe de Divisão de Património Histórico-Natural, em regime de substituição, por vacatura do lugar, Maria da Graça da Silveira Filipe.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2006, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209815

## Aviso n.º 59 DRH/SR/06

### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2006, foi nomeado para o cargo de chefe de Divisão Administrativa de Urbanismo, em regime de substituição, por vacatura do lugar, o técnico superior contabilidade gestão e economia principal, Fernando Olímpio Marques Castilho.

A presente nomeação produz efeitos reportados a 26 de Junho de 2006, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Junho de 2006. — A Vereadora dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.  
3000209816

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 35/2006

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.**

### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 21 de Junho de 2006, se procedeu à nomeação para um condutor de máqui-